



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 68 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 4.042/2022, resolve:

Art. 1º **CONCEDER**, ao servidor José Lucas da Silva, matrícula 86-8/1, detentor do cargo de provimento efetivo de Motorista, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Rosa Maria Dezordi Lassen
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 16 de dezembro de 2022.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 19/12/22 ao dia 1/1

Servidor